

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2018

ESCLARECIMENTO 13

(Encaminhado por e-mail no dia 06/06/2018)

Mensagem do licitante:

"...

1. Projetos:

A CONTRATANTE já pratica e possui maturidade em demandar outros fornecedores no modelo de fábrica de software, estando o time atuando de maneira remota? (em localidade externa as dependências do cliente).

A CONTRATANTE possui, com base em informações históricas, um percentual (mesmo que estimado) de demandas até então executadas distribuídos entre os serviços do ITEM 1: Projetos, Sustentação e Serviços Especializados? De 0 a 100, é possível estimar como os serviços estão distribuídos nessas 3 categorias?

Existe um quantitativo de recursos e respectivas senioridades que possam ser informados no que compete a equipe que já vem atuando em cada um dos lotes?

2. Manutenção de Sistemas (Serviços em Garantia):

Existe documentação para os sistemas legados? Há visibilidade da qualidade desta documentação?

Os acionamentos para resolução para de serviços em garantia podem acontecer fora do horário comercial?

Caso o acionamento seja de criticidade urgente e aconteça na sexta-feira após horário comercial, é esperado que a CONTRATADA atue nas 24hs seguintes e tenha a solução até no sábado?

Se houver acionamentos fora do horário normal, como se dará a remuneração?

Existe hoje um histórico de volumes de atendimentos de manutenções urgentes (20hs corridas)? Em média, quantos acionamentos desta natureza existem por mês?

Existe histórico de manutenções realizadas em 2017? ao menos quantidade de chamados abertos / melhorias para todos os atendimentos de manutenção?

A CONTRATANTE possui uma lista de sistemas hoje em produção e em regime de manutenção que possa ser compartilhado?

3. Homologação:

Existe um limitante para homologação dos entregáveis? Qual o prazo de homologação?

Caso a CONTRATANTE ultrapasse os prazos determinados de homologação, a CONTRATADA poderá assumir o aceite tácito da demanda?

4. Licenças:

Para fins de confirmação, todas as licenças de SW necessárias para execução dos serviços serão oferecidas pela CONTRATANTE. Esta afirmação está correta? Isso inclui licenças de bancos de dados e servidores de aplicação?

..."

Resposta:

1)

A Finep possui essa experiência.

Estes dados históricos não são garantias para o futuro

Não cabe nesse edital para a Finep o controle de homem hora da contratada.

2)

As informações necessárias para a execução dos atividades serão passadas durante as reuniões na FINEP.

Sim, mas conforme consta no Anexo I-C, a execução propriamente dita dos serviços deverá ser feita entre 09:00 e 18:00, horário de Brasília, nos dias úteis, com prazos máximos contados em horas corridas nesse dias.

As horas corridas começam a ser contadas em dias úteis e dentro do horário de atendimento. Portanto, as 20 horas começarão a ser contadas às 09:00 da **segunda**-feira, e o chamado deverá ser concluído até 09:00 da **terça**-feira seguinte.

Não cabe nesse edital para a Finep o controle de homem hora da contratada. A metrificação é feita em cima de entregáveis.

O histórico passado não representa garantias do futuro. O Edital contém as informações necessárias para precificação.

3)

Os prazos e procedimentos de entregas e validações estão descritos no edital.

Não.

4)

Não. A Finep não disponibilizará licenças

Atenciosamente,

Pedro Menkes

Pregoeiro